



**Espaço &
Geografia**

**ANÁLISE ESPACIAL DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS
INTENCIONAIS NO TERRITÓRIO DE SÃO LUÍS DO
MARANHÃO ENTRE 2015 E 2018**

***SPATIAL ANALYSIS OF INTENTIONAL LETHAL VIOLENT CRIMES IN THE
TERRITORY OF SÃO LUÍS DO MARANHÃO BETWEEN 2015 AND 2018***



Leandro da Silva Fernandes ¹, Júlia Kátia Borgneth Petrus

¹ Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA, Brasil. E-mail: leandroibge@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4422-4335>

² Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA, Brasil. E-mail: jpetrus@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7593-7995>

Recebido: 19/07/2022; Aceito: 03/01/2023; Publicado: 04/01/2023.

DOI: <https://doi.org/10.26512/2236-56562022e44221>

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo apresentar, em um viés crítico, a espacialização da violência no território da cidade de São Luís, capital do Maranhão. Como forma de delimitação conceitual e metodológica, foram elencados os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), quais sejam: homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio. A obtenção dos dados foi realizada junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA). As informações dos crimes serão demonstradas em gráfico e em mapas temáticos anuais referentes ao período entre 2015 e 2018. Os resultados indicam, por meio do mapeamento, onde estão concentrados os casos de crimes violentos. Com base na análise dialética para a contextualização socioespacial destas áreas, revelou-se o processo de produção desigual do espaço da capital ao se identificarem aspectos como renda, alfabetização e declaração de cor de pele, além da principal motivação de crimes, as organizações criminosas.

Palavras-Chave: Violência; Crime; Desigualdade; SIGs; Mapas de Crimes.

ABSTRACT

This paper aims to present, from a critical perspective, the spatialization of violence in the territory of São Luís, the capital of Maranhão. As a conceptual and methodological delimitation, we listed the Intentional Lethal Violent Crimes (CVLI): homicide, bodily injury followed by death, and armed robbery. The data came from the Secretariat of Public Security of the State of Maranhão (SSP/MA). Graphs and annual thematic maps show the information on crimes between 2015 and 2018. The results indicate, through mapping, where the cases of violent crimes are concentrated. Dialectic analysis for the socio-spatial contextualization of these areas revealed the process of unequal production of the capital's space by identifying aspects such as income, literacy, and skin color declaration, as well as the main motivation for crime, the criminal organizations.

Keywords: Violence; Crime; Inequality; GIS; Crime Maps.

Introdução

A violência é, contemporaneamente, um dos assuntos mais estudados, um fenômeno social de complexa compreensão que possui causas distintas e, por isso mesmo, exige cada vez mais análises variadas de perspectivas diversas. Com efeito, esse fenômeno pode assumir sentidos diferentes e mesmo se tornar algo exequível a fim de legitimar uma ordem social vigente.

Embora o senso comum relacione a violência ao crime, esses dois fenômenos são distintos entre si, ainda que vinculados. Melgaço (2005) conceitua crime como uma ação penal, prevista em lei, sendo uma infração contra o que legalmente está estabelecido, enquanto a violência é mais abrangente, pois nem todo crime é necessariamente violento.

A partir dessa ponderação, pode-se afirmar que há várias outras formas de violência e uma das mais preponderantes diz respeito à violência estrutural. Zizek (2014) chama a atenção para a violência objetiva que nem sempre é percebida e, por conseguinte, é a propulsora de outras formas manifestas na subjetividade do espaço e do território, sendo esta forma objetiva vinculada ao capitalismo.

Embora os temas da violência e da criminalidade tenham ganhado mais espaço no campo da Geografia a partir da década de 70 do século XX, os primeiros estudos remontam ao século XIX com a Escola de Cartografia do Crime e ganharam maior impulso posteriormente com a Escola de Chicago, da qual surgiram linhas de estudo como a Ecologia do Crime e a Criminologia ambiental. Contemporaneamente, a geografização desses temas traz muitas reflexões enriquecedoras, a exemplo daquelas que tratam da relação entre a criminalidade e o espaço urbano, o território e outras formas associadas, pois, conforme afirma Lira (2017, p. 63), “a violência e o urbano, entendidos aqui como fenômenos sociais, se correlacionam dialeticamente”.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo apresentar uma análise crítica da violência manifesta no território da cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, cuja população, segundo as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2020, é de 1.108.975 habitantes, o que o torna um dos municípios mais populosos do Brasil (IBGE, 2020). Para esta pesquisa foram levados em consideração os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), por serem atualmente os mais abordados para a formulação de políticas públicas de segurança e também por serem mensuráveis, a partir do ano de 2015, com base nos dados da organização estatística criminal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA). Foram

adotadas técnicas de mapeamento para a representação cartográfica dos dados. Todavia, a análise não se limitou apenas a essas informações, pois busca-se uma discussão abrangente para a contextualização dos resultados obtidos.

Metodologia

Neste trabalho foram adotados métodos de natureza qualitativa e quantitativa. Tal escolha se justifica pela própria complexidade e pela natureza do assunto discutido. Segundo Cruz e Sá (2013), para se compreender fenômenos complexos, como o crime e a violência, faz-se necessário um esforço para desconstruir as barreiras existentes entre métodos qualitativos e quantitativos, pois ambos, se conjugados devidamente em uma abordagem quali-quantitativa, podem balizar mais profundamente uma pesquisa sobre os referidos assuntos.

Quanto à natureza teórica da pesquisa, foi adotado o método dialético para fins de uma discussão mais realista e crítica da violência no contexto contemporâneo. Na perspectiva dialética, conforme Marx (2011), a realidade é considerada do ponto de vista de uma interdependência contínua e do fluxo contínuo de sua renovação, sendo todo processo social de produção, simultaneamente, um processo de reprodução. Assim, toda história de produção do espaço se dá através de um conflito constante de paradigmas, com suas construções ou desconstruções conforme a sociedade correspondente.

Os procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa foram os seguintes:

- a) Visita técnica e coleta de dados junto à Secretaria de Segurança Pública do Maranhão: foram realizadas três visitas ao Departamento de Estatística Criminal da SSP/MA, entre julho e setembro de 2019, durante as quais foram obtidos dados referentes aos Crimes Violentos Letais Intencionais ocorridos na capital maranhense e autorizados para divulgação pela organização.
- b) Formação de banco de dados: a partir dos dados coletados junto à SSP/MA, foram elaborados um organograma, gráficos e uma tabela – que auxiliam na compreensão do assunto abordado.
- c) Mapeamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI): para fins de representação espacial e compreensão da distribuição, localização, crescimento ou redução dos CVLI na capital, foram elaborados mapas temáticos anuais para o período compreendido entre 2015 e 2018. Considerando que esta forma de representação

cartográfica consiste na delimitação de superfícies estatísticas com preenchimento em cores ou sombreamento a fim de analisar espacial ou territorialmente um fenômeno (geomorfológico, pedológico, social e outros), adotou-se a divisão da cidade por bairros a partir de dados de 2019 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMUH) e da Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), tendo em vista que esta delimitação respeita os limites censitários do IBGE. O programa utilizado para confecção dos mapas temáticos foi o ArcGIS 10.5.

d) Análise contextual das informações obtidas: buscou-se considerar o contexto socioespacial de forma objetiva e crítica, em que se apresentam as informações deste estudo com a adição de outras informações que possam elucidar os dados apresentados.

Resultados e Discussão

O Território e a dialética da violência

Diante da relevância e da riqueza da abordagem teórica neste trabalho, uma breve discussão sobre o território faz-se necessária. Conforme já ressaltado anteriormente, esta é uma das perspectivas mais exploradas pela Geografia e, neste particular, cabe compreender como a categoria geográfica está relacionada ao campo da violência e do crime.

Para Santos e Silveira (2006), as ações desenvolvidas sobre o espaço constituem uma finalidade, na qual se fazem presentes as coisas materializadas e o próprio sentido de construção de um Estado, da Nação e da identidade, ou seja, tudo isso se constitui no território, que não é inerte, pois está carregado de atributos e processos.

As ações, finalidades e processos constituem o denominado “território usado” e a violência envolve praticamente os mesmos elementos. Assim, percebe-se a viabilidade da associação teórica entre ambos os termos.

Na perspectiva do território usado, Melgaço (2005) faz uma brilhante junção da categoria ao método dialético:

[...] a importância do método dialético para a Geografia torna-se mais evidente com a utilização do conceito de território usado. Este contém, em si, algumas idéias fundamentais para quando o interesse é entender a totalidade e propor intervenções que contemplem a maior parte da população. A primeira delas é que o território usado dá conta da idéia de processo, vendo não o espaço estagnado, mas um espaço em constante mutação. [...] A segunda é que o conceito leva em consideração o princípio da totalidade, na medida em que ele trata de

Revista Espaço & Geografia, v. 25, n.1, 2022.

<https://periodicos.unb.br/index.php/espacoegografia/index>

forma indissociada tanto da materialidade (os objetos) quanto das ações. [...] Por fim, o território usado é um conceito que contempla a idéia de contradição e coerência, tendo em vista que envolve todos os agentes, tantos os hegemônicos quanto os hegemonzados, permitindo-nos lidar com a multiplicidade que vai desde os pobres aos empresários, governos, narcotraficantes, etc. (MELGAÇO, 2005, p. 30).

A violência, dependendo de seus agentes, comumente possui finalidades; é uma ação, pois supõe a execução de práticas e também é um processo que ocorre temporal e espacialmente consoante à sociedade e ao momento histórico.

O entendimento do território, empregado em sentido mais amplo, também permite uma compreensão mais coerente. Assim, Haesbaert (2000) considera a categoria território como imprescindível dentro da análise geográfica; não por acaso, esta categoria inclui múltiplas dimensões, como a política, a cultural e a simbólica. Não obstante, o que de fato desperta uma relevância ainda maior é que o autor utiliza o termo “desterritorialização” para deixar evidente que, hodiernamente, há uma desconstrução do território, devido ao sistema capitalista, uma vez que ele gera espaços desiguais e, neste sentido, ele será caracterizado por espaços de exclusão, tal como ocorre nas grandes metrópoles, onde emaranhados de favelas se encontram juntos a enclaves de arranha-céus; aí estão presentes temas como a criminalidade, por exemplo.

Uma outra perspectiva de análise do território, à luz da qual questões como a criminalidade podem ser debatidas, é aquela que o conceitua como “um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 2000, p. 78).

Mas é imprescindível deixar claro que o poder é muito mais um reconhecimento para a manutenção de um grupo, de uma entidade, organização, comunidade ou sociedade. O poder é estruturado e, por isso mesmo, pensado, sendo que, para alguns autores, não deve ser confundido com a violência: “[...] politicamente falando, é insuficiente dizer não serem o poder e a violência a mesma coisa. O poder e a violência se opõem: onde um domina de forma absoluta, o outro está ausente” (ARENDR, 1985, p. 35).

Em outras palavras, pode-se afirmar que o poder faz menção à manutenção de uma ordem social vigente, e a violência, independentemente de quais grupos ela parte, sejam eles os hegemônicos ou os hegemonzados, é utilizada como um recurso devido à falta do poder. Trata-se de um fenômeno característico de Estados que adotam regimes ditatoriais ou mesmo de democracias com governos que, por vezes, se utilizam de instrumentos como a polícia para conter depredações ou insurreições e, nisso, cometem

excessos ou algo semelhante. Aqui também se encontram os grupos criminosos, como o do tráfico de drogas, que mantêm em certas áreas um “poder” muito mais fundado no medo de uma violência gratuita do que no reconhecimento ou no respeito:

[...] o território passa a ser um tema importante na discussão geográfica sobre violência e criminalidade urbana, pois é nele em que as relações de poder sejam os poderes do Estado, através das instituições policiais, procurando reprimir os grupos de criminosos, ou esses grupos de criminosos, impondo seu poder através da violência e do terror. Essa é a política de dominação dos territórios conflagrados nas grandes cidades brasileiras, quando em um momento o Estado ocupa através das polícias, mas não permanece e se permanece impõe a ordem através da violência, e em um outro momento, no vácuo deixado pelo Estado, os grupos criminosos ocupam e impõem outro tipo de terror, mas não diferente do grupo anterior, nesse caso, o Estado. Sendo que essas contradições territoriais, ou até mesmo espaciais, urbanas, sejam segregadoras através das violências e do crime, ou mesmo por questões socioeconômicas, que nascem de um processo de formação sócio espacial baseado em uma urbanização acelerada e sem planejamentos que visem o bem comum (BORDIN, 2009, p. 37).

Portanto, diante do que até aqui foi brevemente exposto, observa-se que um fenômeno complexo como a violência pode ser um objeto viável em um campo de entendimento geográfico, principalmente por meio de uma de suas categorias mais exploradas contemporaneamente, o território, e dentro de um viés dialético que permita uma compreensão teoricamente crítica e um suporte de resposta que a Geografia pode oferecer adequadamente às ciências e à sociedade.

Os Crimes Violentos Letais Intencionais e o levantamento estatístico no Maranhão

Conforme já comentado anteriormente, definir a violência é extremamente complexo e, dada a abrangência das suas formas de manifestação, faz-se necessário delimitar o que de fato deverá ser enfatizado na análise do objeto de estudo. Assim, diante das classificações e especificações hodiernas trabalhadas no contexto da realidade nacional, adotou-se como classificação um grupo tipificado como Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI).

Sigla criada em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), CVLI refere-se aos chamados crimes contra a vida. Este grupo compreende três tipos: homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. A reunião desses tipos de crimes em um grupo específico visa, segundo a SENASP, suprimir as divergências existentes entre as unidades estaduais, que até então adotavam métodos próprios, o que, por isso mesmo, dificultava um levantamento nacional preciso acerca das

estatísticas criminais. Outra questão é que, a partir da unificação, se torna exequível a formulação de políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade.

Para um melhor esclarecimento do assunto, faz-se necessária a busca da definição jurídica para cada tipo de CVLI. Seguindo o estabelecido no Código Penal do Brasil, a metodologia para aferição de CVLI e outras mortes, adotada pela SSP/MA, abrange, na categoria homicídio doloso:

Soma de todos os homicídios classificados como dolosos, isto é, praticados voluntária ou intencionalmente, por qualquer instrumento ou meio. B) As ocorrências de homicídio simples, homicídio qualificado e homicídio privilegiado serão incluídas na categoria homicídio doloso (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão, 2013, p. 3).

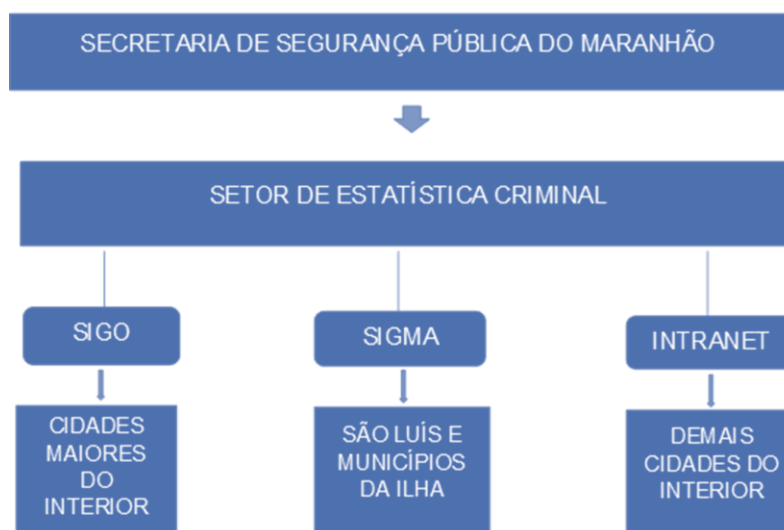
Ademais, a categoria lesão corporal seguida de morte abrange, segundo a referida metodologia, a “[...] soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte (ofensa voluntária à integridade corporal ou a saúde de outrem, resultando na morte involuntária da vítima)” (SSP/MA, 2013, p. 3).

Por fim, também conforme o Código Penal, a categoria latrocínio ou roubo seguido de morte abrange:

Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. B) Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo ou roubo tentado resultante em morte (a transeunte, em residência, a instituição financeira, de veículo, de carga, em estabelecimento comercial etc.), que será contabilizado uma única vez na planilha de ocorrências (SSP/MA, 2013, p. 3).

Em documento publicado em 2013 pela SSP/MA com o objetivo de nortear a metodologia adotada para classificar os crimes ocorridos no estado, além dos CVLI, foram incluídas ao menos 21 outras formas de crime que ocasionam a morte, a exemplo de *infanticídio* ou *tortura resultando em morte* (MARANHÃO, 2013). No Maranhão, os problemas envolvendo as estatísticas relacionadas aos crimes sempre foram complexos, posto que, durante muito tempo, inexistiu um banco de dados confiável. Somente em 2014, tal banco foi formulado pelo atual governo do estado, seguindo as Diretrizes Nacionais da SENASP, com o início da divulgação de dados em 2015. A Figura 1 corresponde ao organograma das formas de dados da SSP/MA:

Figura 1 – São Luís (MA): Organograma do Setor de Estatística Criminal da Secretaria de Segurança Pública, 2021



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP/MA (2019).

O sistema que atualmente é utilizado pela SSP/MA para a tabulação de dados em planilhas do *Excel* é o Sistema Integrado de Gestão Policial do Maranhão (SIGMA). A partir dos dados coletados em 2017, houve uma inovação com a introdução do sistema de coordenadas geográficas de latitude e longitude para melhor localização dos pontos de crimes, além de que os pontos cotados servem para, através do uso do *ArcGIS*, permitir uma visão espacial das áreas com maior concentração de criminalidade. Entretanto, nem sempre foi assim, pois, segundo informações do próprio setor de Estatística Criminal, antes de 2015, o antigo sistema usado se restringia apenas a ficheiros de papel em que se registravam as ocorrências, que tinham muitas imperfeições em termos de fornecimento de dados.

Anteriormente ao SIGMA, o programa para coleta dos dados era o Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO), menos avançado que o atualmente utilizado. Hodiernamente, este sistema ainda atende as cidades maiores do interior do estado, sendo o SIGMA pertinente apenas às informações concernentes à capital e às demais cidades situadas na Ilha do Maranhão (São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa). Para os demais municípios, a Secretaria utiliza um sistema de intranet com dados escritos em *Word*.

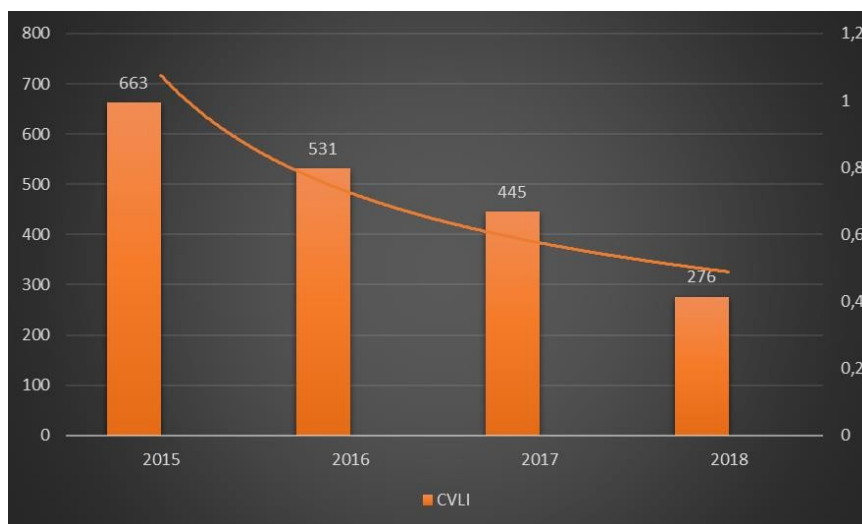
Como se pode observar, dentro do próprio estado e da mesma instituição responsável pelos dados oficiais sobre a criminalidade, há diferenças entre os *softwares* utilizados, desde os mais avançados até os menos modernos, e também entre as

metodologias adotadas, em que pese ser a informatização dos dados algo bem recente. Isso demonstra a dificuldade e a complexidade do levantamento de informações mais fidedignas da realidade socioespacial para fins de análises espaço-temporais.

Evolução da criminalidade em São Luís

Considerando o que foi discutido no tópico anterior, aqui serão apresentados dados fornecidos pelo setor de Estatística Criminal da SSP/MA que constam no SIGMA concernentes ao período compreendido entre 2015 e 2018, devido à maior dificuldade de obtenção de dados anteriores a esse período. Assim, dentro deste recorte espaço-temporal, foi possível perceber a tendência de redução dos crimes mais violentos na capital para os anos em análise (Gráfico 1):

Gráfico 1 – São Luís (MA): Evolução dos Crimes Violentos Letais Intencionais entre 2015 – 2018.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP/MA (2019).

No Gráfico 1, observa-se que, de 2015 a 2018, houve uma redução progressiva do número de CVLI, notadamente de homicídios dolosos, expressa nos seguintes números: 582 casos em 2015, 496 casos em 2016, 409 casos em 2017 e 256 casos em 2018. Isso significa que, embora haja uma redução relevante de tais números, os atos praticados com a intencionalidade de “ceifar” a vida da vítima têm se configurado como o principal tipo de ação violenta. Isto porque, conforme já elucidado anteriormente, o homicídio doloso traz em si a “voluntariedade e intencionalidade” do crime, o que o difere da lesão corporal seguida de morte e mesmo do latrocínio, os quais, ainda que

sejam graves, implicam a voluntariedade da ação sem que o objetivo final seja a morte da vítima.

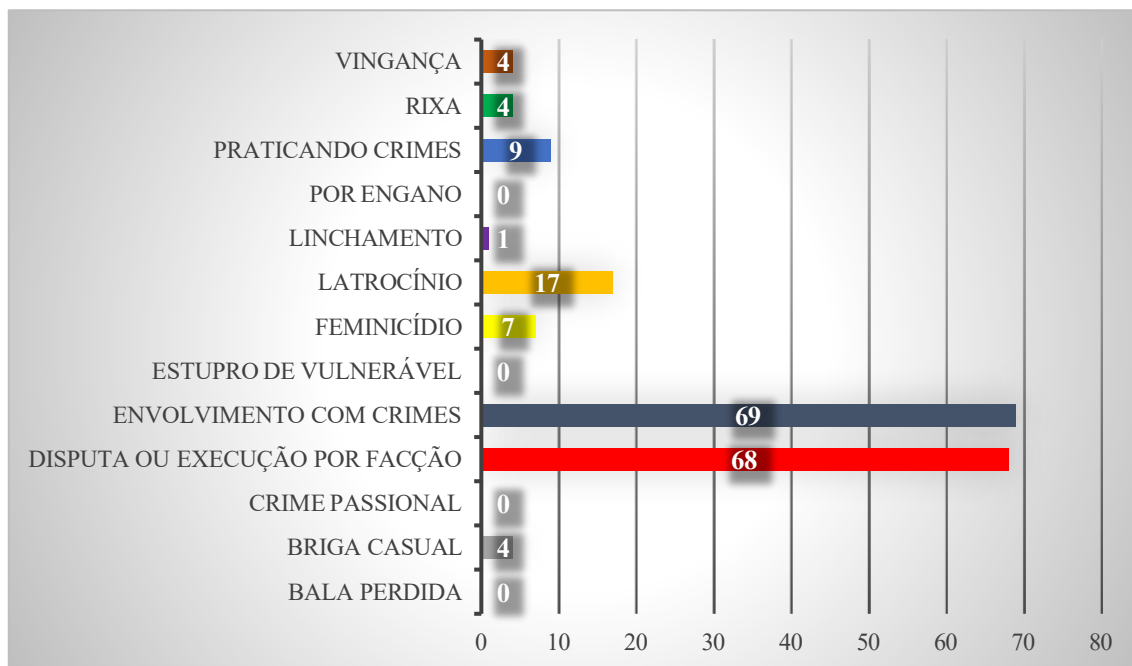
O que está por trás desses números, ao menos na esfera da conjectura? Há maneiras distintas de se interpretarem informações estatísticas: se, por um lado, elas são úteis para a elaboração de políticas públicas, por outro, servem a propósitos governistas, principalmente se aquelas lhe são favoráveis (aqui não se está negando a redução observada). No caso da capital, em visita técnica já mencionada à Secretaria, a justificativa do Governo do Estado para o sucesso da redução estaria no Projeto Pacto Pela Paz, criado pela Lei nº 10.387, de 21 de dezembro de 2015, que preconiza “a promoção da paz social, da cultura, dos direitos humanos e do respeito às leis.” (MARANHÃO, 2015, não paginado).

Segundo informações contidas na Revista Pacto Pela Paz (2018), entre as ações adotadas pelo Governo estiveram a criação e implementação dos Conselhos Comunitários pela Paz em bairros de maior índice de criminalidade, a realização de cursos profissionalizantes em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), capacitando 768 jovens, a Patrulha Maria da Penha, a Ronda Escolar, a premiação por apreensão de arma de fogo às forças policiais, a compra de mais de mil viaturas e a admissão, através de concurso público, de cerca de oito mil soldados. Entre os resultados obtidos dessas ações estão a redução no número de crimes, fato que levou São Luís a sair da lista das cinquenta cidades mais violentas do mundo, o aumento da apreensão de drogas ilícitas, tendo sido a Polícia Civil do Maranhão a que mais apreensões fez na Região Nordeste, chegando a sete mil quilos em 2017, e o aumento do investimento em segurança pública no Maranhão, que se tornou o segundo estado que mais investiu nessa área entre os estados nordestinos.

Como se pode observar, esses são os argumentos expressos por órgão oficial do estado. Contudo, há a necessidade de elucidar que, embora haja um resultado expressivo, isso não significa a erradicação do crime na capital, pois, ao analisar os dados de 2017 e 2018, as principais motivações criminais estiveram direta ou indiretamente relacionadas à atuação de facções. Tal explicação ocorre devido à ausência de informações em anos anteriores e, ainda, as relações causais dos crimes não são divulgadas ao público. Todavia, nesta pesquisa foi possível obter tais informações com o Setor de Estatística Criminal da SSP/MA, as quais se contrapõem à própria redução

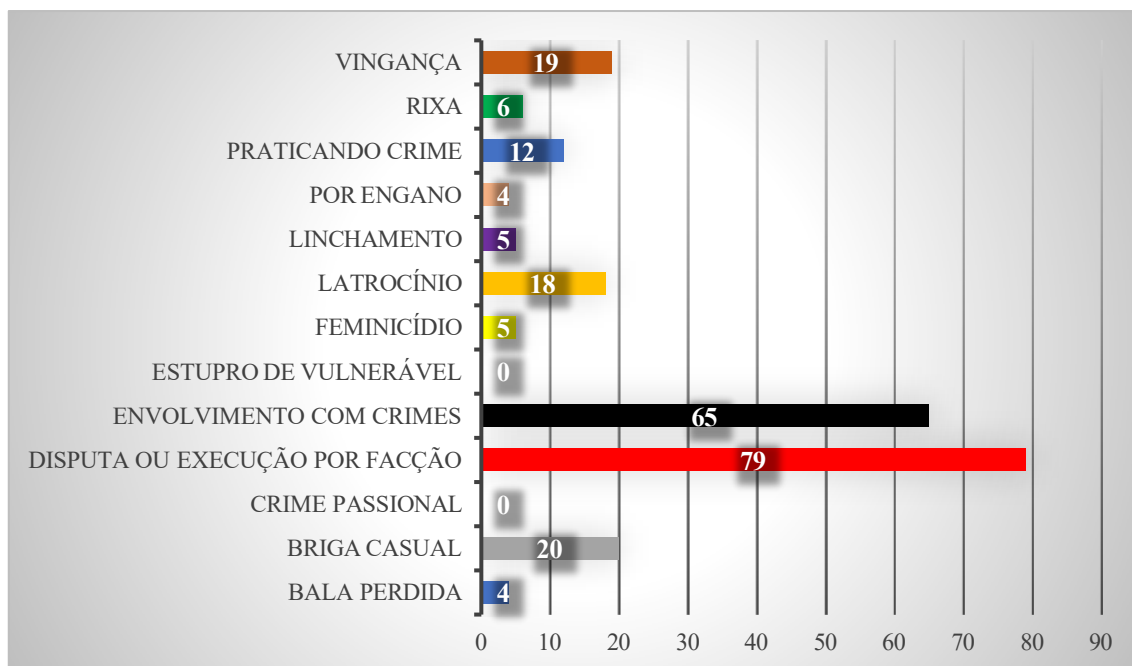
apresentada. Nos Gráficos 2 e 3, referentes a 2017 e 2018 respectivamente, mostram-se treze tipos de motivações.

Gráfico 2- Motivações dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2017.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP/MA (2019).

Gráfico 3- Motivações dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2018.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da SSP/MA (2019).

Quanto às motivações dos crimes violentos identificados em 2017, 68 estiveram diretamente relacionadas com disputa e execução envolvendo as facções, o que representa cerca de 37% dos CVLI nesse ano. Em 2018, mesmo com a sequência de redução, ocorre um aumento desse tipo de atuação, com 79 casos diretos entre os 276 listados, ou seja, um aumento de quase 17% em relação ao ano anterior e quase um terço de todos os crimes violentos na capital no ano analisado.

Ratificando essa lógica faccional, cuja escala não está restrita apenas à capital ou mesmo ao estado do Maranhão, Silva (2019) clarifica a relação entre as organizações criminosas locais e as de outros estados:

Com o crescimento e a consolidação do Bonde dos 40 e do PCM a nível de domínio no estado, e com o envio cíclico de lideranças para temporadas em Presídios Federais, criou-se o contexto para a entrada em cena das facções de territorialidade nacional. Nesse ponto, se tocam dois processos que estão em andamento e se complementam para formar um só. Se no Maranhão havia, por um lado, o processo já em andamento de formação das facções, por outro lado, as instituições de autorregulação do crime do Rio de Janeiro e de São Paulo vinham há anos expandindo sua ação para outros estados brasileiros e até mesmo para fora do país. Com líderes das facções maranhenses encarcerados nos mesmos presídios que os líderes das facções do Sudeste, foi uma questão de tempo para que as facções nacionais assimilassem as facções estaduais que, envolvidos numa guerra sangrenta, se aliaram às facções nacionais com maior poder econômico, bélico e de organização, passando a obedecer seus “regimes normativos” (Silva, 2019, p. 141).

Assim, a redução no número dos CVLI, que vem anualmente ocorrendo desde 2015, deve ser vista com ponderação, pois o que fica eminente é que o principal agente de impulsão de crimes violentos na capital da unidade maranhense é de fato o crime organizado e que a escala desse fenômeno é interdependente em todo o país e possivelmente na América Latina. Na verdade, em contraponto às estatísticas gerais de redução, as facções vêm ampliando seu domínio na cidade aqui apresentada.

O surgimento das facções em São Luís vem a público entre 2010 e 2011 com a insurreição na Penitenciária de Pedrinhas, principal presídio do estado do Maranhão e localizado na zona rural da capital.

Pedrosa (2014) destaca que o surgimento da primeira facção ocorre exatamente no presídio de Pedrinhas, devido à opressão que os detentos da capital estabeleciam sobre os detentos vindos do interior do estado. Quando da transferência de alguns presos para outros presídios federais, os do interior começaram a se articular com facções de escala nacional, surgindo então o Primeiro Comando do Maranhão (PCM),

vinculado ao Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo; em resposta, os presos da capital articularam o Bonde dos Quarenta Ladrões.

Silva (2019) esmiúça de forma ainda mais detalhada o desenvolvimento dos grupos criminais no estado, em sintonia com a escala nacional de facções. O autor divide esse processo em três fases: a) Primeira década dos anos 2000: o confronto entre os presos da capital e do interior, com a formação das duas organizações criminosas conflitantes, PCM e Bonde dos Quarenta Ladrões; b) 2010-2016: Com a formação das facções no Presídio, elas passam para as periferias, levando as disputas para os bairros da capital. Em 2015 ocorre uma cisão dentro do PCM no bairro Cidade Olímpica, surgindo um outro grupo, o Comando Organizado do Maranhão (C.O.M), que se tornou rival tanto do seu antecessor quanto do Bonde a partir de 2017. Em escala nacional, no segundo semestre de 2016, há a ruptura entre o Comando Vermelho (CV) e o PCC, o que levou à dissolução do PCM no ano seguinte. Uma parte dos membros do PCM aderiu ao CV e outros ao PCC; o C.O.M aderiu ao CV, enquanto o Bonde se vinculou ao Amigo dos Amigos (A.D.A.), facção do Rio de Janeiro.

A análise sugerida por Silva (2019) corrobora os dados aqui apresentados principalmente quando se observa que, a partir de 2017, ocorre a dissolução do PCM e o estabelecimento do C.O.M no bairro da Cidade Olímpica, considerado o mais populoso da capital.

Silva e Bezerra (2020) apresentam um documento concernente à fundação do C.O.M, uma espécie de “Estatuto”. Nele, os criminosos falam de regras a serem seguidas, como as hierarquias estabelecidas dentro e fora do presídio, que devem ser respeitadas. Aspectos interessantes são arrolados acerca da ajuda mútua entre os seus membros, até ao pagamento de dívidas a fim de manterem um sentido de justiça e dignidade. Inclusive, a organização surge por discordar de atos violentos adotados pelos seus antecessores (PCM); assim, a facção, que originalmente foi criada em 31 de dezembro de 2015 com o nome de Comando da Cidade Olímpica (CCO), mudou sua própria sigla para C.O.M (*sic*) visando agregar tanto adeptos da capital quanto do interior do estado. A seguir trecho do documento:

Todos que lutam estão
sujeito a morte
aquele que não luta
já está morto
Pregamos a paz mais *senpre tamos* pronto pra guerra
Não *enporta* a nossa quantidade
O que *enporta ea* nossa determinação

Revista Espaço & Geografia, v. 25, n.1, 2022.

<https://periodicos.unb.br/index.php/espacoegografia/index>

Salve... salve...

Para todos nossos irmãos *amigos* e companheiro que *feixão* e *somão* com nós em prol do *serto* justo e correto pelo crime mais verdadeiro e *sólidario* sem injustiça e covardia. Chegamos respeitosamente diante de todos sem *exceção* para passar alguns esclarecimentos e umas visões para que todos *possão* ter um entendimento da hora.

1* questão: sobre nossa sigla C.O.C meus irmãos nos aqui do PSL=3 achamos a sigla da hora. Comando Organizado da Capital. Porém, em umas trocas de ideia aqui entre nós analisamos e ouvimos a visão de cada irmão e o ponto de vista aonde dois irmãos expôs para nós a sigla C.O.M que significa = (Crime Organizado do Maranhão) 3.14.12 nós todos aprovamos a sigla (C.O.M) que significa (Crime Organizado do Maranhão 3.14.12). A nossa sigla foi modificada só uma letra no final que foi o C pela letra M para que assim não só beneficiasse só nós da capital mais também nossos irmãos e companheiros da Baixada de todo território maranhense que temos um grande respeito por todos sem exceção e a partir de agora nesse exato momentos que meus irmãos estão tomando conhecimento dessa transparência a nossa bandeira está oficializada não provisoriamente mais sim definitivamente para ser expandida em todo território maranhense como (C.O.M.) Crime Organizado do Maranhão. 3.14.12.” (SILVA; BEZERRA, 2020, p. 124 e 125).

O que se percebe é que o sentido de “organização” se ressignifica como “família” e, mais ainda, há toda uma relação estabelecida para que se possa seguir princípios carregados sob uma égide de ética, com menção a se manter a “pacificação”, trazendo até mesmo a ideia de suprimir a desigualdade. Tal abordagem e aspecto ressaltado, ratificam a própria análise aqui neste trabalho levantada quanto à perspectiva de compreender a violência em termos geográficos, pois a organização das facções em solo ludovicense pode ser perfeitamente traduzida na perspectiva de poder que define o território. A seção seguinte apresentará o mapeamento dos CVLI na capital maranhense; um dos aspectos é que alguns dos bairros com maiores ocorrências de mortes por facção estão presentes.

Mapeamento dos Crimes Violentos Letais Intencionais na capital

Para a obtenção de uma representação cartográfica mais fidedigna da própria divisão de bairros da capital adotada pela SSP/MA, visto que não há uma lei municipal de divisão oficial deles, buscou-se a base de *shape* mais atual, de 2019, fornecida pela SEMUH/SEMFAZ. A divisão, com a delimitação para 260 bairros da cidade ludovicense, respeitando as divisões em setores censitários do IBGE, possibilitou uma aproximação real das localidades de ocorrência dos crimes.

O mapeamento compreendeu o recorte temporal de quatro anos, de 2015 a 2018. Foram elaborados mapas temáticos acerca dos CVLI na capital para cada ano, viabilizando a compreensão da evolução e concentração dos crimes nos bairros. A princípio, se conjecturou formular mapas de Kernel¹; entretanto, devido à ausência de coordenadas para a localização mais precisa das ocorrências em 2015 e 2016, se optou pelo modelo coroplético, uniformizando e harmonizando, assim, a cartografia adotada:

[...] os mapas coropléticos são elaborados com dados quantitativos e apresentam sua legenda ordenada em classes conforme as regras próprias de utilização da variável visual valor por meio de tonalidades de cores, ou ainda, por uma seqüência ordenada de cores que aumentam de intensidade conforme a seqüência de valores apresentados nas classes estabelecidas (ARCHELA; THÉRY, 2008, p. 26).

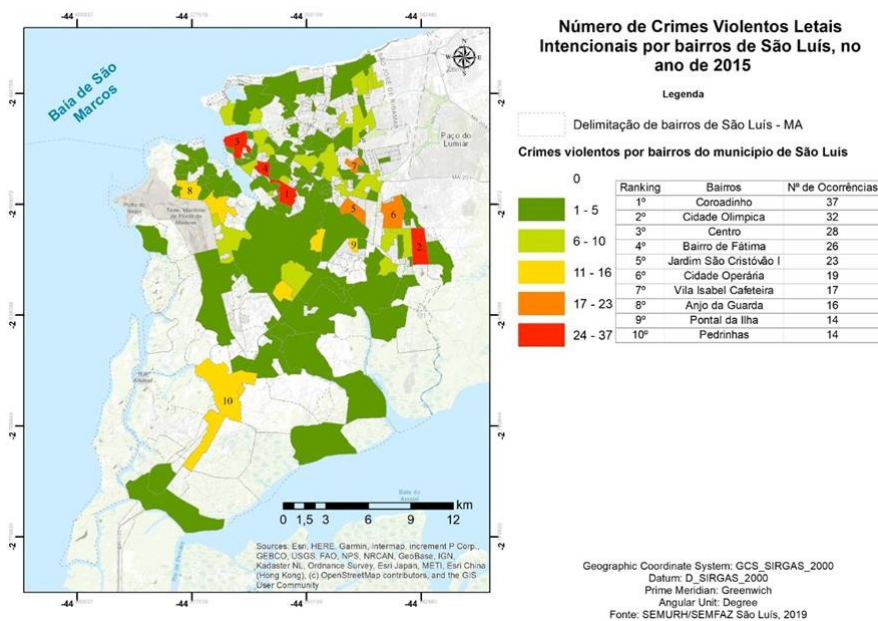
Hodiernamente, no campo dos estudos criminais, a elaboração de mapas tem ganhado cada vez mais atenção por parte de estudiosos e especialistas, sendo reconhecido como um instrumento que tem auxiliado a identificação de áreas e a projeção e formulação de políticas públicas. Nesse mesmo contexto têm ganhado destaque os Sistemas de Informação Geográfica (SIGs):

[...] a geocodificação é vital para o mapeamento da criminalidade, uma vez que é a maneira mais difundida de introduzir dados sobre o crime em um SIG. O registro dos crimes se dá quase sempre através do endereço ou algum atributo locacional, e é esta a informação que permite fazer a conexão entre o banco de dados e o mapa (MÁXIMO, 2004, p. 33).

No presente trabalho, reconhecendo a relevância do SIG para uma interpretação mais realista, foi utilizado o ArcGIS 10.5 para a confecção do mapeamento. A seguir, as Figuras 2, 3, 4 e 5 correspondem à seqüência cartográfica obtida desse processo, respectivamente para cada ano do período estudado.

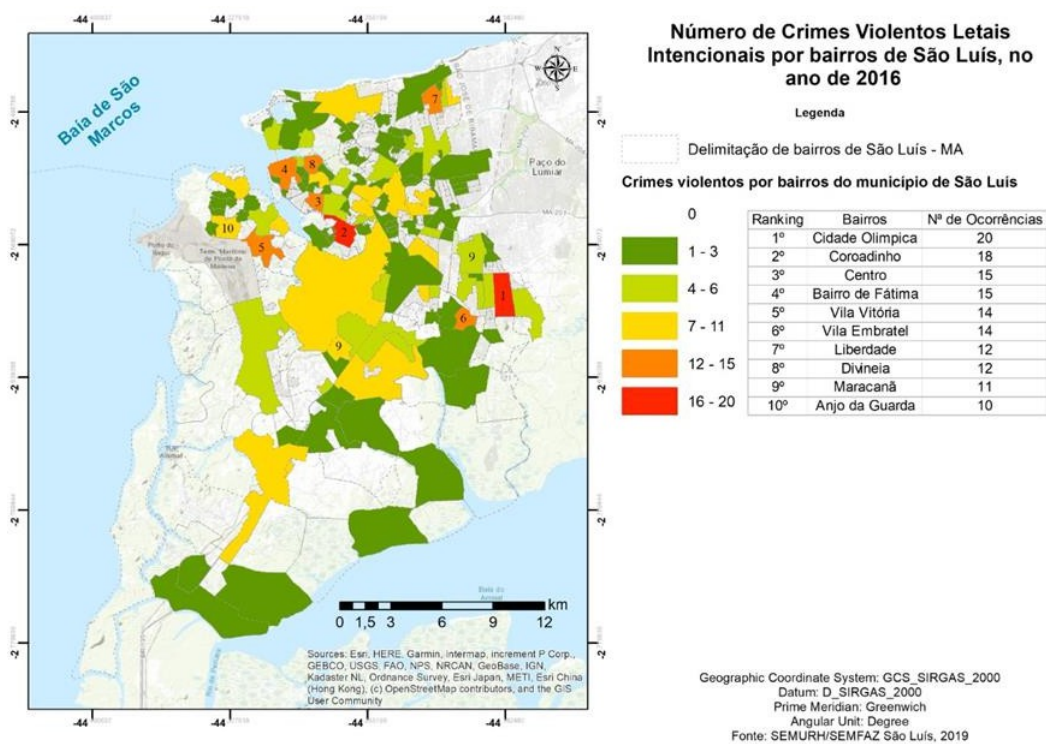
¹ São mapas que medem a densidade de algum fenômeno através de pontos com coordenadas geográficas.

Figura 2 – São Luís (MA): Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em 2015.



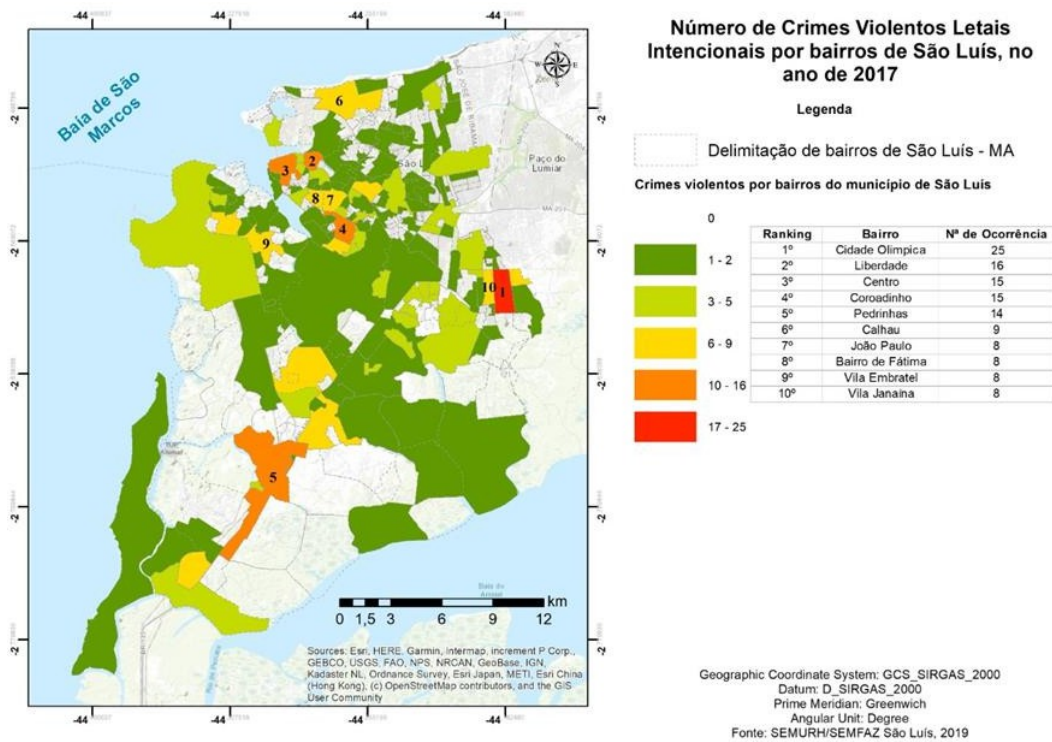
Fonte: Elaboração própria adaptado a partir de dados da SSP/MA (2021).

Figura 3 – São Luís (MA): Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em 2016.



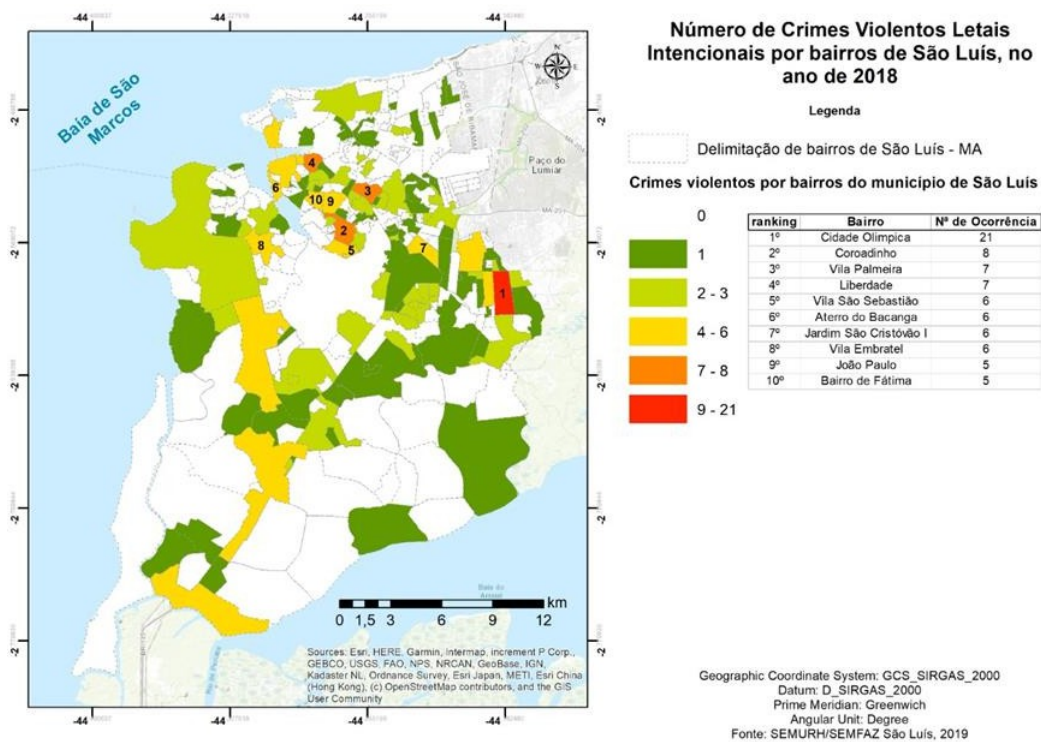
Fonte: Elaboração própria adaptado a partir de dados da SSP/MA (2021).

Figura 4 – São Luís (MA): Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em 2017.



Fonte: Elaboração própria adaptado a partir de dados da SSP/MA (2019).

Figura 5 – São Luís (MA): Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em 2018.



Fonte: Elaboração própria adaptado a partir de dados da SSP/MA (2019).

Interpretando os dados representados nos mapas, nota-se que as diferentes cores utilizadas correspondem às faixas que agrupam determinado intervalo de números de crimes, sendo a primeira (cor branca) igual a zero, referente à situação de ausência de registros de ocorrências em determinada área, e as demais seguindo em uma ordem crescente. Assim, as áreas que apresentam a coloração vermelha, situadas na parte inferior da legenda, correspondem aos bairros com maiores concentrações de ocorrências, seguindo para as faixas imediatamente anteriores, nas quais as ocorrências são gradativamente menores.

Para cada ano, destaca-se uma lista dos dez bairros com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais. Observa-se que a distribuição ocorre em toda a extensão da cidade. Embora tenha havido uma redução anual, pode-se concluir o seguinte:

- 2015: a concentração de crimes por bairro é maior no centro e na parte leste da cidade, com destaque para o Coroadinho, Cidade Olímpica, Centro e Bairro de Fátima;
- 2016: há uma redução de crimes, contudo, ainda persiste a concentração na parte leste e no Centro, ganhando destaque a Cidade Olímpica e o Coroadinho;
- 2017: ampla dispersão espacial dos crimes por bairro; ainda assim, com destaque para a parte leste (Cidade Olímpica), o Centro e o seu entorno;
- 2018: redução espacial das ocorrências por bairros é mais perceptível, mas ainda há concentração significativa no leste (Cidade Olímpica) e no entorno do Centro.

Considerando essas informações, é possível identificar que, no período estudado, a maioria dos crimes violentos concentrou-se no Centro e na porção leste da cidade, onde se verifica o pico de ocorrência desses tipos de crimes. Não obstante, é imprescindível ressaltar que, embora a cartografia seja elucidativa desta realidade do território ludovicense, não se pode depender apenas dela, sendo necessário um cuidado primoroso para evitar criar uma ‘cartografia cognitiva de bairrofobia’² muitas vezes carregada de preconceitos contra os moradores dessas áreas, o que não é o objetivo desta pesquisa.

A fim de entender a situação dos bairros que apresentaram um maior número de ocorrências, é necessário compreender dois aspectos, um atual e o outro resultante do processo de produção desigual do espaço urbano que lhes deu origem. O hodierno se resalta pela atuação das facções entrincheiradas em suas áreas de conflito, assunto já

² Noção mental de medo do espaço da cidade devido à concentração de crimes em determinadas partes. Tal concepção está presente em obras como Souza (2008).

ressaltado anteriormente. A partir dos dados obtidos junto à SSP/MA, foi possível elencar os bairros mais afetados (ver Tabela 1).

Tabela 1 – Bairros com maiores números de disputas e execuções de facções em São Luís/MA em 2017/2018.

Bairros	2017	2018	Total
Cidade Olímpica	10	6	16
Coroadinho/ Vila Conceição	8	5	13
Bairro de Fátima/ Monte Castelo	4	4	8
Conjunto São Raimundo\ Vila Cascavel	3	5	8
Liberdade	3	4	7
Pedrinhas/ Mangue-seco	5	1	6
Vila Palmeira	2	2	4

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP/MA (2019).

As informações da Tabela 1 permitem relacionar diretamente as motivações criminais de 2017/18 com a incidência dos CVLI em bairros como Cidade Olímpica e Coroadinho, por exemplo. Na Cidade Olímpica há uma disputada pelo domínio do território envolvendo três facções (Bonde dos 40, PCM e C.O.M), o que explica o incremento nas ocorrências registradas de 25 crimes em 2017, dos quais 10 devido a execuções e disputas desses grupos, o que representa 40%, ou seja, quase metade dos registros. Da mesma maneira, no Coroadinho, com a adjacência da Vila Conceição, em 2017, das 15 ocorrências, oito estão diretamente relacionadas a disputas dos faccionados, ou seja, metade das motivações criminais, no caso deste bairro, é disputa entre Bonde e PCM. Diante desses fatos, não se pode contestar que as organizações do crime exerçam um papel preponderante para o entendimento do contexto hodierno da criminalidade em São Luís.

Um segundo aspecto, tão relevante quanto o anterior, é a economia e a evolução urbana da capital, iniciada com a criação, em 1755, da Companhia Geral de Comércio do Grão Pará e Maranhão, acrescentando significativamente as exportações, além de fomentar o trabalho escravo do negro trazido das regiões africanas, elevando os números da população “as consequências destas medidas no crescimento populacional da cidade são significativas: com pouco mais de mil habitantes em 1720, São Luís passa a contar, pelo recenseamento de 1788, com 16.580 moradores” (BURNETT, 2008, p. 114).

A realidade étnica e socioeconômica na época (1815-1822) servia de base à distinção das classes, como apontam os estudos realizados por Gaioso (2011), em que o autor identifica 05 (cinco) classes na capital maranhense, das quais apresentou 04 (quatro): 1) Os filhos do reino ou portugueses constituíam a classe mais poderosa, pois monopolizavam as atividades comerciais e assim acumulavam riquezas, além de ocuparem as melhores funções administrativas; 2) Os nacionais ou descendentes dos primeiros colonos eram a segunda classe em hierarquia; viviam dedicados às suas fazendas e, de certo modo, rivalizavam com os portugueses; 3) Mestiços constituíam a terceira classe, resultado da união de um europeu com uma negra ou com uma indígena; ocupavam atividades mecânicas e qualquer função a que fossem requeridos; 4) Os negros constituíam a quarta classe e trabalhavam braçalmente na lavoura ou eram destinados a serviços domésticos.

A Proclamação da República findou o trabalho escravo em todo o país. Em São Luís, os senhores de escravos se encontravam em aperto, pois não seriam indenizados pela libertação imposta pela Lei Áurea de 1888; em contrapartida, os escravos espoliados, outrora pela força truculenta do castigo fidalgo, trataram de eximir qualquer símbolo que os remetesse àquela situação.

As atividades voltaram-se à produção têxtil. A capital adquiriu destaque tanto estadual como nacionalmente. Isso foi possível devido aos estoques de algodão que muitos dos senhores de engenho possuíam ao conseguir acumular alguma reserva com o trabalho escravocrata nas lavouras, possibilitando o investimento e aquisição de máquinas de tecelagem, empregando bom número de pessoas. Mas a crise da indústria têxtil nas duas primeiras décadas do século XX conduziu à adoção de outras estratégias, com destaque à implantação de indústrias oleanógenas, sobretudo de babaçu, e, até meados do século, o crescimento demográfico da cidade permaneceu relativamente lento. Somente a partir da década de 60 percebe-se um incremento vertiginoso em termos populacionais, embora a economia maranhense tenha declinado o número populacional eleva-se devido ao incentivo de ocupação de novas áreas dentro da ilha.

Ferreira (2014) destaca que a introdução do capital no campo maranhense, com leis estaduais de cessão de terras como a Lei nº 2.978 e o Decreto Estadual nº 4.028, viabilizaram a intensificação da migração do interior para a capital, ao que se somou a implantação de grandes empresas transnacionais em solo ludovicense na década de 70,

notadamente a VALE e a ALUMAR, que atraíram grandes contingentes de trabalhadores empobrecidos para o entorno de áreas do Centro.

O autor Ferreira (2014) ainda apresenta um levantamento em que elenca as principais ocupações ocorridas na Região da Ilha do Maranhão desde 1930 até 2011. Nesse período houve o surgimento de pelo menos 99 (noventa e nove) ocupações, 61 (sessenta e uma) delas na capital. Embora sejam usualmente chamadas de “invasões”, evita-se aqui a utilização deste termo, rechaçado sobretudo por aqueles que reivindicam o direito à moradia, não assegurada pelo estado aos desassistidos de baixa renda. Alguns dos bairros que atualmente estão na lista dos mais afetados por crimes também surgiram nesse contexto: Bairro de Fátima (1930), Anjo da Guarda e Coroadinho (1960-1973), Vila Embratel (1974-1988) e Cidade Olímpica (1989-1998).

A seguir será apresentado um quadro com alguns aspectos que notabilizam a desigualdade na produção do espaço urbano e citadino de São Luís. Foram elencados, a partir do mapeamento, os bairros que estiveram presentes por pelo menos dois anos (consecutivos ou não) entre os dez com maior número de registros de CVLI entre 2015 e 2018. A fim de comparação das áreas, também foram elencados os bairros com as maiores benesses em termos de renda média e alfabetização, além da classe consoante à cor de pele conforme a declaração dos próprios residentes, sendo que esses dados foram extraídos do Censo Demográfico de 2010 realizado pelo IBGE (Tabela 2):

Tabela 2 - Comparativo de renda, alfabetização e declaração de cor de pele entre moradores dos bairros com maiores números de CVLI e os de maiores benesses em São Luís/MA em 2010.

Perfil sociodemográfico dos bairros mais afetados por Crimes Violentos Letais Intencionais em 2010			
Bairros	Renda Média (R\$)	Taxa de alfabetização %	Cor de pele % (maioria)
Cidade Olímpica	338,86	81%	76,20% de negros
Coroadinho	302,93	82%	76,10% de negros
Bairro de Fátima	412,13	88%	75,40% de negros
Centro	1.138,16	93%	54,9% de negros
Liberdade	382,12	87%	80,5% de negros
Vila Embratel	359,68	85%	76,40% de negros
Anjo da Guarda	442,39	86%	72,40% de negros
Jardim São Cristóvão 1	615,36	88%	67,80% de negros
João Paulo	534,7	89%	68,5% de negros
Pedrinhas	336,15	72%	83,2% de negros
Perfil sociodemográfico dos bairros mais opulentos em 2010			

Bairros	Renda Média (R\$)	Taxa de alfabetização %	Cor de pele % (maioria)
Ponta do Farol	6.355	91%	64,80% de brancos
São Marcos	5.378,31	92%	66,80% de brancos
Calhau	3.375,31	94%	59% de brancos
Ponta D' Areia	3.343,30	92%	50,1% de brancos
Renascença II	3.298,10	93%	61,30% de brancos
Olho D' Água	2.870,64	91%	65,4% de brancos
Renascença I	2.332,19	95%	60,80% de brancos

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE (2010).

Os bairros com maior número de CVLI foram ordenados conforme o maior número de vezes que aparecem entre 2015 e 2018, enquanto os bairros mais opulentos estão organizados conforme a maior renda média apresentada no Censo Demográfico de 2010. O que fica cristalino é a diferença em praticamente todos os aspectos analisados entre essas áreas.

A renda média é o “rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, produtos e mercadorias” (IBGE, 2010, p. 262). Assim considera-se a divisão por cada membro da família, obtendo-se uma média em reais (R\$). As localidades mais afetadas por crimes violentos possuem, em sua quase maioria, renda muito inferior que as de maior poder aquisitivo. Um exemplo nítido: a renda média da capital em 2010 era de (R\$) 772,95, ou seja, apenas o Centro está acima dessa média, enquanto os outros nove bairros listados se encontram abaixo desse valor, ainda se considerarmos que o salário mínimo brasileiro no ano em apreço era de R\$ 510. Ainda assim, sete localidades estão abaixo da realidade nacional.

Quanto à taxa de alfabetização, considerou-se a maior parte que sabe ao menos escrever um bilhete, conforme a metodologia adotada pelo IBGE (2010). Na comparação, ficou evidente a disparidade entre as áreas; apesar da diferença ser menor, contudo, as localidades mais opulentas possuem todas níveis acima dos 90%, enquanto as demais estão, em sua maioria, abaixo desse número.

Um outro aspecto latente é a distinção pela cor da pele, que considerou no Censo a opinião dos próprios moradores. É evidente como as áreas mais afetadas por crimes violentos são as que possuem ampla maioria de pessoas autodeclaradas negras. Um fato relevante é que cerca de 70% da população ludovicense se consideram negra, o que torna a cidade uma das mais resplandecentes em termos culturais do país. Essa realidade, no entanto, não se verifica quanto à distribuição igualitária em termos de renda e mesmo educação, pois as áreas mais ricas são ocupadas por uma maioria de brancos,

embora sejam menos de 30% do contingente da capital. Lembramos que, conforme já apontado, tal distribuição é um legado histórico da colonização escravocrata em todo o estado maranhense, assim como no Brasil e na América Latina.

Santos (2009) concorda que a cidade capitalista, enquanto relação social e modelo socioeconômico, é geradora de pobreza, a qual repercute em seu espaço. Em outra obra, Santos e Silveira (2006) definem que o território é exatamente articulado por toda sua infraestrutura, pelo dinamismo da economia e da sociedade, configurando assim novas funções do espaço.

No caso da capital maranhense, o processo de ocupação desigual do solo urbano foi conflituoso, sobretudo entre aqueles que se denominavam “donos das terras” e os que as ocupavam, sendo as cenas de incêndio de casas em terras dos ocupantes até comuns nos primeiros anos da cidade.

Ferreira (2014) elenca ainda, de forma geral, três fatores que contribuíram para a deterioração das áreas: a) o processo de colonização do Maranhão, somado às leis de cessão de terras da década de 1970, que deixaram o trabalhador do campo desassistido; b) a subutilização das terras dos ditos “donos”, que não contemplaram a função social prevista nos Artigos 5^o e 182 da Constituição Federal de 1988; e c) o déficit habitacional associado à concepção de que não há espaço para os pobres na cidade capitalista, sendo destinadas a eles as periferias e palafitas. Dentro desta mesma concepção, Souza (2008) deixa claro que a “economia da violência” não deixará de existir por ela ser exatamente uma parte integrante do capitalismo em suas escalas diversas.

Portanto, o que fica evidente é que há uma razão socioespacial histórica e dialética para os dados de criminalidade no espaço ludovicense, resultante da desigualdade em seu processo de urbanização. No caso deste trabalho, o que se cristaliza é que os CVLI são apenas uma forma manifesta subjetiva materializada no espaço urbano resultante da implementação capitalista, em que opera a verdadeira forma manifesta da violência sistêmica geradora das situações contemporâneas, que tem fragmentado o território da cidade, processo este recorrente não somente nesta como em toda a formação latino-americana.

Considerações Finais

Diante do que foi brevemente relatado no presente artigo, fica evidente que entender a violência e o crime em uma perspectiva geográfica é possível, tanto no âmbito da reflexão quanto no dos resultados. No caso deste trabalho, a combinação da representação cartográfica por meio do uso de SIG com a interpretação dialética dos dados, considerando o processo de formação histórica espaço-temporal vinculado a aspectos sociodemográficos, possibilitou uma leitura mais abrangente e fidedigna da distribuição espacial dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís, que elucida a violência estrutural de base capitalista como favorecedora à produção desigual do espaço urbano, materializada na fragmentação do território da cidade.

Os mapas temáticos revelaram que a distribuição espacial dos crimes violentos ocorre em quase toda a capital maranhense. Não obstante, foi possível identificar com mais precisão os bairros com as maiores concentrações dessa modalidade criminal no período entre 2015 e 2018, quais sejam: Cidade Olímpica, Coroadinho, Bairro de Fátima, Centro, Liberdade, Vila Embratel, Anjo da Guarda, Pedrinhas, Jardim São Cristóvão 1 e João Paulo. Ademais, ao se considerarem as motivações das ocorrências, percebe-se que há uma atuação de facções criminosas, que seguem articuladas em escala nacional com outras organizações, e que elas se desenvolveram como um dos principais agentes na execução de mortes na capital da unidade maranhense.

Mesmo diante dos conceitos definidos, há de se considerar também questionamentos acerca da classificação adotada. Segundo a SSP/MA, por exemplo, o crime do tipo lesão corporal seguida de morte só poderá assim ser tipificado se a vítima vier a óbito dentro de 72 horas decorridas do momento da ação sofrida; caso o óbito ocorra após esse prazo, classifica-se então como morte por lesão corporal grave em período posterior. Ainda que o objetivo aqui não seja questionar a metodologia adotada por órgãos do sistema de justiça, tais observações são imprescindíveis, pois se infere que os CVLI constituem apenas a ponta do iceberg dos crimes praticados; daí a complexidade do tema deste estudo.

As limitações dos levantamentos estatísticos criminais constituíram, certamente, um dos principais desafios da pesquisa, pois os dados atinentes às vítimas, como cor de pele e escolaridade, que poderiam fornecer um perfil sociodemográfico mais completo, são praticamente inexistentes. Embora os formulários da SSP/MA contemplem

esses aspectos, os itens a eles referentes geralmente não são preenchidos, o que oculta ainda mais a face dos mais afetados pela criminalidade.

O que também precisa ser considerado é a própria limitação da cartografia, que muitas vezes nos revela dados “frios”, ainda que, como aqui comprovado, constitua um instrumento potencial para auxiliar na compreensão dos crimes. Não obstante, este instrumento não consegue por si só transpor a barreira do que está além dos números, pois é preciso ponderar muitos outros aspectos para, de fato, entender melhor as repercussões da criminalidade no espaço e no território da cidade, sobretudo levando em conta que, com a impossibilidade de realização de pesquisa de campo nas áreas mais flageladas por CVLI devido à Pandemia da Covid 19 e afim de preservar a saúde e integridade dos pesquisadores, se buscou como alternativa, para suprir informações, o levantamento estatístico junto ao IBGE, por serem elas as informações ainda mais completas, como renda, alfabetização e declaração de cor de pele, que distam do Censo Demográfico 2010. Por isso, nesta pesquisa não se oferece uma solução definitiva para erradicar os problemas da violência. Não obstante, vislumbra, através da Geografia, alternativas viáveis que possam elucidar de uma forma cristalina caminhos que podem ser percorridos, reconhecendo que ainda há muito a ser explorado por esta ciência diante de um fenômeno de natureza tão complexa.

Referências Bibliográficas

ARCHELA, R. S.; THÉRY, H. Orientação metodológica para construção e leitura de mapas temáticos. **Confins**, n.º. 3, p. 1-26, jul./out, 2008. Disponível em <<https://journals.openedition.org/confins/>>. Acesso em: 20 dez 2020.

ARENDDT, H. **Da violência**. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 1985. p. 71.

BORDIN, M. **Geografia do crime em Curitiba**: a produção de espaços segregados pela violência. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 2009, p. 113.

BURNETT, F. L. **Urbanização e desenvolvimento sustentável**: a sustentabilidade dos tipos de urbanização na cidade de São Luís do Maranhão. São Luís: UEMA. 2008. p. 228.

CRUZ, L. M., SÁ, A. J. Aportes metodológicos ao estudo do crime e da violência no espaço urbano. **Revista de Geografia**, Recife, v. 30, n.º 3, 116-131, 2013.

FERREIRA, A. J. **A produção do espaço urbano em São Luís do Maranhão**: passado e presente; há futuro? São Luís: EDUFMA, 2014. p. 153.

GAIOSO, R. S. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. São Luís: Instituto Geia, 2011. p. 326.

HAESBAERT, R. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (orgs). **Geografia: conceitos e temas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2000. p. 165-206.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Manual do Supervisor: Pré-Coleta Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. p. 135.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **São Luís (MA)/Cidades e Estados**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/sao-luis.html>>. Acesso em: 03 mar. 2021.

LIRA, P. S. **Geografia do crime e arquitetura do medo: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. p. 182.

MARANHÃO. Governo do Estado do Maranhão. Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado do Maranhão, do Pacto Pela Paz, institui os Conselhos Comunitários pela Paz e dá outras providências. Lei Ordinária nº 10.387, de 21 de dezembro de 2015. Disponível em: <<https://stc.ma.gov.br/legisla-documento/>>. Acesso em 3 janeiro 2020.

Marx, K. **O capital: crítica da economia política. O processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 751.

MÁXIMO, A. A. **A importância do mapeamento da criminalidade utilizando-se tecnologia de sistema de informação geográfica para auxiliar a segurança pública no combate à violência**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, 2004, p. 101.

MELGAÇO, L. M. **A geografia do atrito: dialética espacial e violência em Campinas-SP**. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Programa de Pós-graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2005, p. 128.

PEDROSA, L. A. C. Complexo Penitenciário de Pedrinhas: do seletivismo penal ao cadafalso. In Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. **Catirina**, São Luís: SMDH, 2014, p. 93-105.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5 ed. São Paulo: EDUSP, 2009. p. 174.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 473.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO. **Metodologia para aferição de crimes violentos letais intencionais – CVLI e outras mortes**. São Luís, 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO. Conquistas do pacto pela paz. **Revista Pacto pela Paz**, São Luís: UDAI, ano 1, jan./abr. 2018, p. 18.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO. **Crimes Violentos Letais Intencionais (2015-2018)**. Unidade de Estatística e Análise Criminal. São Luís, 2019.

SILVA, L. E. L. “**Trilha sonora da guerra**”: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibidão. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2019. p. 742.

SILVA, L. E. L.; BEZERRA, V. P. O “Comando Organizado do Maranhão” (C.O.M) e a guerra de facções na periferia. **História Revista** (Goiânia), v. 25, nº 3, p. 111-132, 2020. DOI. <https://doi.org/10.5216/hr.v25i3.66176>

SOUZA, M. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs). **Geografia: conceitos e temas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 77-116.

SOUZA, M. L. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. p. 288.

ZIZEK, S. **Violência**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 162.